

PORTARIA Nº 106 COMISSÃO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR - GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 6º do Anexo I do Decreto nº 8.985, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, e, em conformidade com o disposto do item 8 e seus subitens da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito desta Autarquia Comissão incumbida de proceder Inventário Físico e Financeiro de bens patrimoniais e de consumo pertencentes ao ITI, bem como a emissão dos respectivos termos de responsabilidades dos bens em uso.

Art. 2º Cabendo ainda a comissão, elaborar o Termo de Reavaliação dos bens ativos que se encontram com seu tempo de vida útil e valor econômico amortizado, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, relacionar os bens em depósito no estado de conservação inservível passível de baixa ou doação, se for o caso.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos membros abaixo relacionados e será presidida pelo primeiro membro e na ausência deste, pelo segundo membro e assim sucessivamente:

MICHELE DE SOUZA TEIXEIRA - Matrícula SIAPE nº 3133865;

ISAAC VIANA E SILVA - Matrícula SIAPE nº 1015220;

RONEY CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2270849.

Art. 4º Conceder o prazo até 31 de dezembro do corrente ano, para apresentação do relatório conclusivo inerente às atividades/trabalhos descritas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

RICARDO FERRI CONZATTI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferri Conzatti**, **Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 25/11/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458306** e o código CRC **08DF6E0F**.

Referência: Processo nº 00100.000054/2020-07

SEI nº 0458306